



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.06/2017, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N EM ARANAÚ, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFANTIL E PRÉ II, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.**

O valor do aluguel importa na quantia mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú - CE, 09 de Janeiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima  
**PRESIDENTE DA CPL**